CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: **Projeto de Lei n° 196/2019**

SÚMULA: Institui o Mês de Conscientização e Combate às Hepatites Virais no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

Autores: Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Marines Boff Gerhardt - PSDB

Através do Projeto de Lei em epígrafe, os proponentes pretendem instituir o mês de conscientização e combate às hepatites virais no calendário oficial de datas e eventos do Município de Pato Branco, em alusão ao Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais - 28 de julho.

Conforme o art.2°, a Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável em promover ações como palestras, seminários, e distribuição de materiais educativos e demais atividades inerentes a temática.

Após análise do projeto e atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 04 de março de 2020.

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro- Relator

Claudemir Zanco - PDT
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br